JUSTIFICATIVA - PL 0477/2014

É de amplo conhecimento o aumento avultante de veículos na cidade de São Paulo, bem como o crescente número de pessoas completamente insatisfeitas com o transporte coletivo e com o terrível trânsito caótico de todos os dias.

Nesta propositura visa acompanhar este crescimento e adequar a nossa realidade atual.

Através desta propositura, as pessoas que se destinam para o mesmo local ou locais próximos poderão, através de um prévio cadastro na Prefeitura, estarem isentas de rodízio, desde que deem carona para mais 02 (duas) pessoas no mínimo. Desta forma, pretende-se diminuir diariamente o número de veículos que transitam na cidade, bem como diminuir consequentemente a poluição da cidade.

Por todo o exposto, contamos com os nobres Vereadores, para aprovação desta matéria, por se tratar de medida de inteira justiça.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.